

IV. Jobert Caetano Batista - 22.878 - **Fiscal Técnico Requisitante Substituto;**
V. N/A - **Fiscal Técnico SGTEC (quando couber);**
VI. N/A - **Fiscal Técnico SGTEC substituto (quando couber);**
VII. N/A - **Fiscal Setorial (quando couber);**
VIII. N/A - **Fiscal Setorial Substituto (quando couber);**
IX. Fabyll Alves dos Santos - 50000106 - **Fiscal Administrativo I;**
X. Beatriz Elisa Amorim dos Santos - 32.071 - **Fiscal Administrativo Substituto I;**
XI. N/A - **Fiscal Administrativo II;**
XII. N/A - **Fiscal Administrativo Substituto II.**

I. Servidor indicado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à SGCOL para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros; III. (Antigo Fiscal Demandante) Servidor que atua no acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; V. (Antigo Fiscal Técnico) Servidor lotado na SGTEC; VII. Servidor que atua no acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas do PJERJ.; IX. Servidor que atua no acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais, quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; XI. Servidor que atua no acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao acompanhamento do empenho, do pagamento, e glosas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.

ERICK HUGUENIN GOMES
Secretário-Geral de Contratos e Licitações

id: 10532868

PORTARIA SGCOL nº 06/2025

Designa Gestor, Fiscais e seus respectivos substitutos.

O **SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)** do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Gestores, e Fiscais do Contrato, bem como dos seus respectivos substitutos, para representar a Administração Superior perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, no âmbito da **SGPES**, exercendo fielmente as atribuições previstas na legislação em vigência e as atividades determinadas na RAD-SGCOL-005–Ciclo de Formação e Execução de Contratos Administrativos de Prestação de Serviços;

Contrato Administrativo nº 003/1038/2024;
Processo Administrativo nº 2024-06009738;
Objeto: Concurso Analista Judiciário Especialidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de Gestão da Contratação para atuar no contrato administrativo supramencionado, sendo composta pelos servidores abaixo:

Nome - Matrícula

I. Alessandro Borges Valente - 18395 - **Gestor;**
II. Elmira Maria dos Santos Rocha Padilha - 14730 - **Gestor Substituto;**
III. Fabíola de Oliveira Gerpe - 23803 - **Fiscal Técnico Requisitante;**
IV. Leandro Ferreira Santos - 34324 - **Fiscal Técnico Requisitante Substituto;**
V. N/A - **Fiscal Técnico SGTEC (quando couber);**
VI. N/A - **Fiscal Técnico SGTEC substituto (quando couber);**
VII. N/A - **Fiscal Setorial (quando couber);**
VIII. N/A - **Fiscal Setorial Substituto (quando couber);**
IX. Priscilla da Silva Teixeira - 32593 - **Fiscal Administrativo I;**
X. José Marcelo Dias Orlandini - 16757 - **Fiscal Administrativo Substituto I;**
XI. Danielle dos Santos Ribeiro - 34021 - **Fiscal Administrativo II;**
XII. Márcia de Moura Ferreira - 80.527 - **Fiscal Administrativo Substituto II.**

I. Servidor indicado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à SGCOL para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros; III. (Antigo Fiscal Demandante) Servidor que atua no acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; V. (Antigo Fiscal Técnico) Servidor lotado na SGTEC; VII. Servidor que atua no acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas do PJERJ.; IX. Servidor que atua no acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais, quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; XI. Servidor que atua no acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao acompanhamento do empenho, do pagamento, e glosas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.

ERICK HUGUENIN GOMES
Secretário-Geral de Contratos e Licitações

id: 10533155

PORTARIA SGCOL nº 02/2025

Designa Gestor, Fiscais e seus respectivos substitutos.

O **SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)** do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Gestores, e Fiscais do Contrato, bem como dos seus respectivos substitutos, para representar a Administração Superior perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo fielmente as atribuições previstas na legislação em vigência e as atividades determinadas na RAD-SGCOL-005– Ciclo de Formação e Execução de Contratos Administrativos de Prestação de Serviços;

Contrato Administrativo nº 003/1033/2024;

Processo Administrativo nº 2021-0663666;

Objeto: Prestar serviços de manufatura e manutenção de material permanente, bem como o fornecimento de materiais e peças, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na conformidade do Edital da Licitação nº 2024/127 (index nº 9097572);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de Gestão da Contratação para atuar no contrato administrativo supramencionado, sendo composta pelos servidores abaixo:

Nome - Matrícula

- I.** Sandra Maria Santos Gonçalves - 397.437 - **Gestor**;
- II.** Bruno Samper Mattaini - 26.737 - **Gestor Substituto**;
- III.** Epifânio oliveira de Araújo - 27.711 - **Fiscal Técnico Requisitante**;
- IV.** Geter Madeiros Roberto - 18.008 - **Fiscal Técnico Requisitante Substituto**;
- V.** N/A - **Fiscal Técnico SGTEC (quando couber)**;
- VI.** N/A - **Fiscal Técnico SGTEC substituto (quando couber)**;
- VII.** N/A - **Fiscal Setorial (quando couber)**;
- VIII.** N/A - **Fiscal Setorial Substituto (quando couber)**;
- IX.** Luiza Alves Oliveira - 34.022 - **Fiscal Administrativo I**;
- X.** Mariza mendes Campbell - 28.041 - **Fiscal Administrativo Substituto I**;
- XI.** Márcia de Moura Ferreira - 80.527 - **Fiscal Administrativo II**;
- XII.** Carla Cortes D'Aguiar - 25.708 - **Fiscal Administrativo Substituto II**.

I. Servidor indicado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à SGCOL para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros; III. (Antigo Fiscal Demandante) Servidor que atua no acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; V. (Antigo Fiscal Técnico) Servidor lotado na SGTEC; VII. Servidor que atua no acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos quando a